A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2.022, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O nº 13/2022

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º e § 4º ao artigo 6º, da Resolução nº 05, de 1º de dezembro de 2014, que Regulamenta, na Câmara Municipal de Praia Grande, o Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 3º, da Resolução nº 05, de dezembro de 2014, o seguinte dispositivo:

Art. 3º (...)

"Parágrafo único. Fica inserido no sistema do controle interno o setor de acompanhamento de controle externo, cuja finalidade é acompanhar a execução orçamentária e demais políticas públicas do Município".

Art. 2º - Fica acrescido ao artigo 6º, da Resolução nº 05, de 1º de dezembro de 2014, os seguintes dispositivos:

Art. 6° (...)

"**§ 4º** - O controlador interno será auxiliado pela equipe de apoio, formada por 3 (três) servidores efetivos".

"§ 5º - Um dos membros da equipe de apoio, com formação em contabilidade, será designado para ser responsável pelo setor referente ao parágrafo único, do art. 3º".

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

PETTRYA COELHO S. MENEZES
Procuradora

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 18 / 10 / 2022